

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

[Outros](#)


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preço nº 001/2020
– Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório nº: 035/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/201

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural e sede do município de Teodoro Sampaio/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 848231/2017 SICONV.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 370.769,00.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2020, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a equabilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com os anexos e a ata da sessão correspondente à fase atual. Foi encaminhada também a documentação apresentada pelas empresas GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP , PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP , ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estas habilitadas e, até então, classificadas pela COPEL no processo em questão.

1. Análise da documentação da empresa GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP;

Valor Proposto: R\$ 258.576,99

Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 9.6.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 9.6.2 – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

9.6.3 – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

9.6.4 – Com relação ao detalhamento dos encargos sociais: As empresas optantes do Simples Nacional são dispensadas de recolher as contribuições relacionadas nos itens 1.4 e 1.6; Cálculos efetuados de forma incorreta (item 4.1); Esses vícios impactam diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante. Com relação ao detalhamento do BDI: Não foram explicitados os parâmetros adotados para considerar os percentuais de impostos apresentados, nem apresentado documento comprobatório, sendo assim a administração fica impossibilitada de efetuar a conferência; Os percentuais a adotados para o PIS e COFINS não são incompatíveis entre si; Esses vícios impactam diretamente no percentual do BDI, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante.

9.6.5 – Em conformidade com o solicitado.

9.6.6 – Em conformidade com o solicitado.

9.6.7 – Em conformidade com o solicitado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado nos itens 9.6.4 , 9.8 , 9.11 , 9.14 , 9.15 , 9.20 , 11.13.1 e 11.13.2 do Instrumento Convocatório.

2. Análise da documentação da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;

Valor Proposto: R\$ 343.230,65

Simples Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 9.6.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 9.6.2 – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários superiores a o orçado pela Administração (fato verificado no item 2.10.1).

9.6.3 – O cronograma proposto atende ao que foi solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

9.6.4 – Com relação ao detalhamento dos encargos sociais: Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa; Cálculos efetuados de forma incorreta (item D.1); Esses vícios impactam diretamente no percentual de encargos sociais, por conseguinte no valor final ofertado pelo licitante. Com relação ao detalhamento do BDI: Não foram explicitados os parâmetros adotados para considerar os percentuais de impostos apresentados, nem apresenta do documento comprobatório, sendo assim a administração fica impossibilitada de efetuar a conferência.

9.6.5 – Em conformidade com o solicitado.

9.6.6 – Valores unitários superiores ao orçado pela Administração (fato verificado no item 2.10.1).

9.6.7 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, **constato que há vícios** na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado nos itens 9.6.4 , 9.10 , 9.14 , 9.20 , 11.13.1 , 11.13.2 e 11.13.6 do Instrumento Convocatório.

3. Análise da documentação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

Valor Proposto: R\$ 354.186,83

Simples Nacional: Não optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que foi constatado:

Item 9.6.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 9.6.2 – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e globais abaixo do orçado pela Administração.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

9.6.3 – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

9.6.4 – Com relação ao detalhamento dos encargos sociais: Em conformidade com o solicitado; Cálculos em conformidade; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa. Com relação ao detalhamento do BDI: Em conformidade com o solicitado; Cálculos em conformidade; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

9.6.5 – Documento apresentado, porém o somatório dos serviços relacionados não integraliza o valor proposto pela licitante.

9.6.6 – Em conformidade com o solicitado.

9.6.7 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, constato que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

4. Análise da documentação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

Valor Proposto: R\$ 370.769,00

Simples Nacional: Não optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 9.6.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 9.6.2 – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e globais iguais ao orçado pela Administração.

9.6.3 – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

9.6.4 – Com relação ao detalhamento dos encargos sociais: Documento não apresentado. Com relação ao detalhamento do BDI: Em conformidade com o solicitado; Cálculos em conformidade; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

9.6.5 – Documento não apresentado.

9.6.6 – Documento não apresentado.

9.6.7 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, constato que há vícios na proposta da referida licitante conforme pode ser verificado nos itens 9.6.4 , 9.6.5 , 9.6.6 , 9.20 e 11.13.1 do Instrumento Convocatório.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

5. Análise dos questionamentos apresentados pelas empresas durante o certame;

5.1. “[...] Ja empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP pede a desclassificação da proposta de preços da empresa GLOBAL – SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP por não apresentar a composição unitária dos preços, infringindo o item 11.13.7 e 11.13.7.3 do edital[...].”

No instrumento convocatório não exige a apresentação da composição unitárias de preço, fato este que torna o referido questionamento improcedente.

5.2. “[...] Ja empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP pede a desclassificação da proposta de preços da empresa GLOBAL – SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP [...] a Planilha Orçamentária Sintética, o BDI, o Cronograma Físico Financeiro e demais documentos técnicos não foram assinados pelo engenheiro responsável, infringindo as normas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.”

O instrumento convocatório, no item 9.5 exige que “Os documentos apresentados no envelope nº 2, serão redigidos no idioma pátrio, impresso, rubricado em todas as suas páginas e ao final firmado pelo representante legal da empresa licitante [...]”. Com isso, é constatado que o questionamento da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP procede parcialmente, vez que as planilhas e demais documentos estão assinados pelo Procurador da empresa GLOBAL – SAN EMPREENDIMENTO LTDA – EPP e não pelo representante legal da mesma.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP , PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP , ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preço nº 001/2020, concluo que:

A proposta de preço da(s) empresa(s) GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP , PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA possui(em) vício(s) na sua formulação e não atende(m) ao que fora exigido no Instrumento Convocatório, conforme detalhado nas análises individuais.

A proposta de preço da(s) empresa(s) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI é(são) exequível(is) e atende(m) aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório, conforme detalhado nas análises individuais.

Este é o parecer.

Teodoro Sampaio-BA, 26/05/2020.


ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARROS
 CREA-BA nº 92328/D
 Engenheiro Civil (Matrícula nº 62.920)

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133